**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3562**

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita a firmar convênio ou outros instrumentos congêneres com a empresa NewCard – Unidade Barra Bonita para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 08 de Maio de 2023, APROVOU:

**Art. 1º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita autorizado a firmar convênio ou outros instrumentos congêneres com a empresa NewCard – Unidade Barra Bonita, inscrita no CNPJ sob o nº 32.012.630/0001-72, para o fornecimento de Plano de Assistência à Saúde aos servidores públicos da autarquia, com desconto em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de Maio de 2023.

**MAICON RIBEIRO FURTADO**

**Presidente da Câmara**